



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### TERMO ADITIVO VIII AO CONTRATO ORIGINAL N.º 367/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MERCEDES E A EMPRESA MODOFRIO CLIMATIZAÇÃO LTDA.

O **Município de Mercedes**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito em Exercício, o Exmo. Sr. Alexandre Graunke, e de outro lado a empresa **Modofrio Climatização Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 17.975.139/0001-53, inscrição estadual n.º 90723318-90, com sede na Av. Continental, nº. 621, CEP 85948-000, Bairro Centro, na Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná, neste ato representada por Diego Sauressig, resolvem, na melhor forma de direito pactuar o presente sob cláusulas e condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Em decorrência da variação do IPCA-IBGE, verificado no período compreendido entre novembro de 2024 a outubro de 2025, fica o contrato original reajustado em 4,68%.

**Parágrafo único:** O presente reajuste está devidamente previsto na Cláusula Décima Primeira – Das Alterações Contratuais, do Contrato Original nº 367/2021, e em conformidade com as disposições da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Em virtude da prorrogação ora pactuada, fica acrescido ao Contrato Original o valor de R\$ 110.148,83 (cento e dez mil, cento e quarenta e oito reais e oitenta e três centavos), conforme disposto no quadro a seguir:

Item	Qtd	Und	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
1	15	und	Instalação de aparelhos de ar condicionado novos: mão de obra, mais um metro de turbo de cobre e dreno, isolamento térmico, parafusos, suportes, soldas, material elétrico de interligação entre unidade interna e externa – 7.000 a 18.000 BTUS.	415,83	6237,45
2	10	und	Instalação de aparelhos de ar condicionado novos: mão de obra, mais um metro de turbo de cobre e dreno, isolamento térmico, parafusos, suportes, soldas, material elétrico de interligação entre unidade interna e externa – 24.000 a 30.000 BTUS.	548,4	5484
3	5	und	Instalação de aparelhos de ar condicionado novos: mão de obra, mais um metro de turbo de cobre e dreno, isolamento térmico, parafusos, suportes, soldas, material elétrico de interligação entre unidade interna e externa –	1193,2	5966



# Município de Mercedes

Estado do Paraná

Item	Qtd	Und	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
			36.000 a 60.000 BTUS.		
4	3	und	Serviços de limpeza em aparelhos de ar condicionado janela 7.000 a 12.000 BTUS.	198,87	596,61
5	8	und	Serviços de limpeza em aparelhos de ar condicionado janela 18.000 a 30.000 BTUS.	253,12	2.024,96
6	100	und	Serviços de limpeza em aparelhos de ar condicionado split 7.000 a 12.000 BTUS.	259,14	25.914,00
7	70	und	Serviços de limpeza em aparelhos de ar condicionado split 18.000 a 30.000 BTUS.	295,3	20.671,00
8	25	und	Serviços de limpeza em aparelhos de ar condicionado split 36.000 a 60.000 BTUS.	439,93	10.998,25
9	5	und	Serviços de reposição de gás de aparelho de ar condicionado incluindo material de 7.000 a 12.000 BTUS.	379,65	1.898,25
10	5	und	Serviços de reposição de gás de aparelho de ar condicionado incluindo material de 18.000 a 30.000 BTUS.	638,78	3.193,9
11	2	und	Serviços de reposição de gás de aparelho de ar condicionado incluindo material de 36.000 a 60.000 BTUS.	946,13	1.892,26
12	200	h	Valor da hora técnica de serviço executados (preventiva e corretiva).	87,37	17.474,00
13	12	und	Mão de obra para retirada de ar condicionado Split 7.000 a 12.000 BTUS.	174,78	2.097,36
14	12	und	Mão de obra para retirada de ar condicionado Split 18.000 a 30.000 BTUS.	198,87	2.386,44
15	5	und	Mão de obra para retirada de ar condicionado Split 36.000 a 60.000 BTUS.	349,53	1.747,65
16	10	und	Mão de obra para retirada de ar condicionado janela.	156,67	1.566,7
					110.148,83

**Parágrafo único:** Ante ao exposto no quadro acima, tem-se o valor global do contrato a soma de R\$ 501.635,90 (quinhentos e um mil, seiscentos e trinta e cinco reais e noventa centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original acima mencionado.



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e ratificado, vai assinados por todos, com duas testemunhas.

Mercedes, 27 de novembro de 2024.

**Município de Mercedes**  
**CONTRATANTE**

**Modofrio Climatização Ltda.**  
**CONTRATADA**

### TESTEMUNHAS:

**Edson Knaul**

**Juciane Brum**